



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 155/2019**, 5 de agosto de 2019.

## **Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária ao servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para levar paciente para consulta médica no Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul - Paraná, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 4/8/2019 e retorno em 5/8/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

5/8/2019

Página:

03 edição 2.228